



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 048/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
- **2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 050/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
- **1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 084/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM E SEM CONDUTOR).
- **1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 038/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS SEGUIMENTOS: ELETRODOMÉSTICO, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS, PARA SER ENTREGUE NO PROGRAMA MEU PRIMEIRO EQUIPAMENTO.
- **2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 123/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMENTO A FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, POR MEIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUA META 11.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE MAIO/2024**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 048/2024; PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 023/2023**

**CONTRATADO: PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, **CNPJ nº 08.901.896/0001-91**, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Pires do Nascimento, portador da carteira de identidade RG nº 0165058838, inscrito no CPF sob o nº 273.274.505-72.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 30 de maio de 2023, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material Elétrico, Iluminação Pública e Hidráulico para atender as demandas do Município de Andaraí, proveniente do **Pregão Eletrônico SRP nº. 023/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o art. 65, inciso I, alínea “b”, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, sendo seu valor originário de **R\$ 350.732,16 (trezentos e cinquenta mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**, obriga-se a contratante a pagar o valor com o aditivo estimado de **R\$ 87.656,30 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado ao contrato originário.

Andaraí, 05/06/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
06 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
*Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*  
*Setor de licitação e Contratos*



### **PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR – MÊS DE MAIO/2024** **REFERÊNCIA: Contrato Nº. 050/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2023**

**CONTRATADO: MIRELA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, **CNPJ nº 02.994.321/0001-84**, neste ato representado pela Sra. NEIDE SOUZA SANTOS, inscrita no **CPF: 318.743.365-87**.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 28 de fevereiro de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 005/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o art. 57, Inciso II e art. 65, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 10/05/2024 a 31/12/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 4.062.750,00 (quatro milhões e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Andaraí, 05/06/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

### **PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR – MÊS DE MAIO/2024** **REFERÊNCIA: Contrato Nº. 084/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2023**

**CONTRATADA: EDSON CAIRES E SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, **CNPJ nº 10.893.163/0001-02**, neste ato representado pelo Sr. Edson Caires e Silva.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em **16 de maio de 2023**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (com e sem condutor), proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 019/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II, e 65, I, b, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 16/05/2024 a 31/12/2024. O valor do aditivo será de **R\$ 187.250,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)**.

Andaraí, 05/06/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

[www.andarai.ba.gov.br](http://www.andarai.ba.gov.br)

Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista | Tel: 75 3335-2119 | Gestor(a): Wilson Paes Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
06 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
*Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*  
*Setor de licitação e Contratos*



### **PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE MAIO/2024**

**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 038/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 060/2023

**CONTRATADO:** RB ALVES LTDA, CNPJ/MF sob nº. 28.173.471/0001-10, observada a Licitação na modalidade de **pregão eletrônico de nº 060/2023**, neste ato representado pelo Sr. Rogerio Brandão Alves, inscrito no CPF sob nº 967.593.725-49.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 05 de abril de 2024, objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos em diversos seguimentos: eletrodoméstico, utensílios e ferramentas, para ser entregue no Programa meu primeiro equipamento proveniente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 060/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme permite o art. 65, I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 15,60%** do valor do contrato, obriga-se o contratante a pagar o valor com o aditivo estimado de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**.

O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado ao contrato originário.

Andaraí, 05/06/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
06 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
*Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*  
*Setor de licitação e Contratos*



### **PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE MAIO/2024**

**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 123/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 082/2023**

**CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.795.071/0005-40, neste ato representado pelo Sr. Evandro Minuce Mazo, inscrito no CPF sob nº 164.618.078-02.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 07 de julho de 2023, objetivando a contratação de empresa para fomento a formação técnica profissional, por meio de qualificação profissional, conforme proposta do Plano Municipal de Educação em sua META 11, proveniente da **Dispensa de Licitação nº. 082/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme permite o art. 65, I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 7,41%** do valor do contrato, obriga-se o contratante a pagar o valor com o aditivo estimado de **R\$ 16.232,01 (dezesesseis mil duzentos e trinta e dois reais e um centavo)**.

O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado ao contrato originário.

Andaraí, 05/06/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal